

Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2015

Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)**Iniciativa:****Ementa:**

Propõe, com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que seja investigado o projeto da Refinaria Premium II, que deveria ser instalada pela PETROBRAS no Estado do Ceará e as razões para a desistência do projeto por aquela estatal.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Retirada pelo autor**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 11/05/2017 - RETIRADA PELO AUTOR**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 338 de 2017

Despacho:**17/04/2017 (Promulgação da Resolução nº 3, de 2017)**

null

Análise

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Relatoria:**CMA - (Comissão de Meio Ambiente)****Relator(es):**

Senadora Sandra Braga (encerrado em 02/05/2016 - Redistribuição)

Senador Flexa Ribeiro (encerrado em 07/04/2017 - Redistribuição)

CTFC - (Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e**Relator(es):**

Senador Flexa Ribeiro (encerrado em 11/05/2017 - Avocação)

TRAMITAÇÃO**15/05/2017** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e Arquivado.**11/05/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** RETIRADA PELO AUTOR**Ação:** Encaminhado à publicação e deferido o Requerimento nº 338, de 2017, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando a retirada, em caráter definitivo, da presente matéria.
Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 254-255

Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2015

TRAMITAÇÃO

11/05/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando leitura de requerimento do Senador Tasso Jereissati, que solicita a retirada da matéria.

11/05/2017 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Recebido o OF.SF/396/2017, que solicita a remessa do processado à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação de requerimento apresentado pelo Senador Tasso Jereissati, nos termos do art. 266 do RISF. (fls. 8 e 9)

27/04/2017 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da CTFC, Senador ATAÍDES OLIVEIRA, designa o Senador Flexa Ribeiro relator da matéria. O processado físico permanece na Comissão.

20/04/2017 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão. Aguarda distribuição.

17/04/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), a presente matéria tem o seguinte despacho: à CTFC.

Publicado no DSF Páginas 144-153

17/04/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

06/04/2017 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: À SLSF, em virtude da promulgação da Resolução nº 3 de 2017.

16/05/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designado relator o Senhor Senador FLEXA RIBEIRO.

02/05/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebida na CMA, a matéria aguarda designação de Relatoria.

Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2015

TRAMITAÇÃO

06/03/2015 CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** À Senadora Sandra Braga para emitir relatório prévio.**03/03/2015** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** A Matéria é lida na 1ª Reunião Extraordinária da CMA e aguarda designação de Relator para emissão de relatório prévio, conforme o inciso II do Art. 102-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Juntada a legislação referente ao Rito desta PFS às fls. 4 e 5 (Arts. 102-A, 102-B e 102-C do Regimento Interno do Senado Federal).

24/02/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À CMA.

DOCUMENTOS

PFS 2/2015

Data: 24/02/2015**Autor:** Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)**Local:** PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação Legislativa:** Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À CMA.**Descrição/Ementa:** Propõe, com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que seja investigado o projeto da Refinaria Premium II, que deveria ser instalada pela PETROBRAS no Estado do Ceará e as razões para a desistência do projeto por aquela estatal.

Legislação citada

Data: 03/03/2015**Autor:** -**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Ação Legislativa:** A Matéria é lida na 1ª Reunião Extraordinária da CMA e aguarda designação de Relator para emissão de relatório prévio, conforme o inciso II do Art. 102-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Juntada a legislação referente ao Rito desta PFS às fls. 4 e 5 (Arts. 102-A, 102-B e 102-C do Regimento Interno do Senado Federal).

RQS 338/2017

Data: 11/05/2017**Autor:** Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação e deferido o Requerimento nº 338, de 2017, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando a

Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2015

DOCUMENTOS

retirada, em caráter definitivo, da presente matéria.
Ao Arquivo.

Descrição/Ementa: Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requiero a retirada, em caráter definitivo, do Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2015, de minha autoria, que propõe, com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que seja investigado o projeto da Refinaria Premium II, que deveria ser instalada pela PETROBRAS no Estado do Ceará e as razões para a desistência do projeto por aquela estatal.

Ofício

Data: 11/05/2017

Autor: Presidente do Senado Federal: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Local: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação Legislativa: Recebido o OF.SF/396/2017, que solicita a remessa do processado à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação de requerimento apresentado pelo Senador Tasso Jereissati, nos termos do art. 266 do RISF. (fls. 8 e 9)

Descrição/Ementa: Solicita a remessa do processado à SGM para que se possa dar seguimento à tramitação de requerimento.